



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

## Estudos Preliminares

Disponibilização de cadeiras de rodas manuais para as unidades da Justiça Eleitoral na Bahia

<b>Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação</b>			
<b>Papel</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Ramal</b>
<b>Integrante 1</b>	Antônio Moisés Almeida Braga	SGA-GAB	7099
<b>Integrante 2</b>	Greice da Costa Santos	SEGEA	7076
<b>Integrante 3</b>	Raul Almeida Paz	SEGEP	8032

**Data 22/09/2017**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

## SUMÁRIO

Sumário .....	2
1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	4
Contextualização .....	4
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda .....	4
1.1.1 Requisitos Funcionais.....	4
1.1.2 Requisitos Não Funcionais .....	4
1.2 Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos.....	5
1.2.1 Soluções Disponíveis no Mercado e/ou Contratadas por Outros Órgãos .....	5
1.2.2 Alternativas.....	6
1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda.....	6
1.4 Escolha e Justificativa da Solução .....	7
1.4.1 Descrição da Solução.....	7
1.4.2 Alinhamento da Solução com os instrumentos de Planejamento do Órgão. ....	7
1.4.3 Benefícios Esperados.....	8
1.4.4 Relação Demanda/Quantidade.....	8
1.5 Adequação do Ambiente.....	8
2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO .....	8
2.1 Recursos Materiais e de Pessoal.....	8
2.2 Continuidade Contratual .....	8
2.3 Transição e Encerramento Contratuais.....	9
2.4 Independência Tecnológica.....	9
3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....	9
3.1 Natureza do Objeto .....	9
3.2 Parcelamento e Adjudicação do Objeto.....	9
3.3 Modalidade e Tipo de Licitação .....	9
3.4 Classificação e Indicação Orçamentária .....	9
3.5 Vigência da Prestação de Serviço .....	10
3.6 Equipe de Apoio à Contratação.....	10



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

3.7 Equipe de Gestão da Contratação.....	10
4 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.....	10
5 PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	10

[Após a elaboração do documento, deverá ser efetuado o comando do Word de atualização automática do sumário.]



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

## **1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **Contextualização**

Por meio do PAD nº 5519/2017, os Juízos Eleitorais da 84ª e da 181ª Zonas solicitaram a disponibilização de cadeiras de rodas para serem utilizadas por pessoas com deficiência ou com dificuldades de locomoção. Ouvida, a Comissão de Acessibilidade do Tribunal manifestou-se favorável ao deferimento do pleito.

Com o desenrolar das atividades de revisão biométrica extraordinária, a Secretaria de Gestão Administrativa recebeu inúmeras solicitações, por parte de Cartórios Eleitorais do interior do Estado, para fornecimento dos bens em comento.

Aqui, mesmo, na sede do Tribunal ocorreram situações em que se verificou a necessidade de disponibilização de número maior de cadeiras de rodas. Não foram raras as vezes em que pessoas com dificuldades de locomoção aguardarem na recepção enquanto se providenciava a disponibilização de cadeira de rodas que estava em uso.

### **1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda**

#### **1.1.1 Requisitos Funcionais**

Deslocamento de pessoas com deficiência ou com dificuldades de locomoção dentro nas unidades da Justiça Eleitoral no Estado da Bahia, bem assim, no trajeto do veículo até o local do atendimento e vice-versa.

#### **1.1.2 Requisitos Não Funcionais**

##### **a) De Capacitação**

Não haverá necessidade de capacitação de servidor ou colaborador para a utilização da solução escolhida.

##### **b) Legais**

Não há.

##### **c) De Manutenção**

A manutenção exigida para a solução é apenas a decorrente do seu desgaste natural em decorrência do uso, não exigindo tratamento diferenciado.

##### **d) Temporais**

O prazo de entrega dos bens será de 30 dias corridos, a contar do recebimento do pedido de fornecimento ou ordem de serviços. O pedido de fornecimento ou ordem de serviços será encaminhado pela Fiscalização do Contrato no prazo de até 10 dias úteis, a contar da assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**e) De Segurança da Informação**

Não se aplica

**f) Sociais, Ambientais e Culturais**

Não se aplica

## 1.2 Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos

### 1.2.1 Soluções Disponíveis no Mercado e/ou Contratadas por Outros Órgãos

#### **SOLUÇÃO 1 – Locação de cadeiras de rodas, funcionamento manual**

Descrição: Conforme especificado abaixo.

Fornecedor(es): Documento nº 170885/2017

Entidade/órgão contratante: Não se aplica.

Orçamento estimado: Documento nº 170885/2017

Item	Quantidade	Período*	Custo Unitário	Custo Total
Locação de cadeira de rodas, com as seguintes características: - funcionamento manual - fabricada em aço carbono de alta qualidade; - estofamento em nylon; - estrutura dobrável em formato X; - sistema de freios bilaterais reguláveis; - rodas dianteiras maciças; - rodas traseiras injetadas em nylon com pneus infláveis; - apoio para braços fixos e apoio de pés articuláveis; - capacidade para 90kg; - largura de assento 40cm; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	195	30 meses	140,00	819.000,00

\* Quando se tratar de serviço



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**SOLUÇÃO 2 – Aquisição de cadeira de rodas, funcionamento manual**

Descrição: Conforme especificado abaixo.

Fornecedor(es): Conforme documento nº 170888/2017

Entidade/órgão contratante: Não se aplica.

Orçamento estimado: Documento nº 170888/2017

Item	Quantidade	Período*	Custo Unitário	Custo Total
Aquisição de cadeira de rodas, com as seguintes características: - funcionamento manual - fabricada em aço carbono de alta qualidade; - estofamento em nylon; - estrutura dobrável em formato X; - sistema de freios bilaterais reguláveis; - rodas dianteiras maciças; - rodas traseiras injetadas em nylon com pneus infláveis; - apoio para braços fixos e apoio de pés articuláveis; - capacidade para 90kg; - largura de assento 40cm; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	195		562,09	109.607,55

\* Quando se tratar de serviço

### 1.2.2 Alternativas

Não vislumbramos alternativas para a solução. Considerando tratar-se de bem que deverá estar disponível quando dele precisar, não entendemos possível a utilização compartilhada de material de propriedade de outro órgão ou entidade.

### 1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda

Numa análise inicial, uma vez que a pesquisa de preços restringiu-se à consulta ao mercado local, bem assim, considerando-se que é sabido que os fornecedores costumam majorar seus preços ao serem



## Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

informados que a consulta destina-se, apenas, a balizar os preços com vista à instrução de eventual procedimento licitatório, verificou-se um valor elevado para a disponibilização da solução. Por esse motivo, e considerando-se que haverá redução do preço quando do procedimento licitatório, vislumbra-se a contratação por meio do Sistema de Registro de Preço. Isto porque, diferentemente da licitação tradicional, no SRP a indicação de dotação orçamentária somente é exigível quando da efetiva aquisição que se dará após a conclusão do procedimento licitatório. Isso permitirá à Administração analisar a realocação de recursos, uma vez que não podemos deixar de disponibilizar o bem, não apenas por se tratar de exigência legal, mas, principalmente, por se tratar de valor social defendido pelo Tribunal.

### 1.4 Escolha e Justificativa da Solução

Vislumbrou-se a possibilidade da disponibilização do bem ser feita por meio de aquisição ou de locação, restando, contudo, configurada inegável vantagem da primeira solução em relação à segunda. Caso se optasse pela locação, o valor dispendido a cada 4 meses de aluguel seria suficiente para adquirir um bem novo.

Ressalte-se que se trata de bem cuja utilização será restrita e esporádica, possibilitando-se, assim, uma maior longevidade, além de demandar pouca manutenção, seja corretiva seja preventiva.

Convém salientar que, durante o estudo de mercado, foi sugerido por fornecedores que a solução ao invés de contemplar rodas traseiras infláveis especificasse pneus maciços, por ser de mais fácil e rápida manutenção em caso de necessidade. Ressaltaram, ainda, que a utilização esporádica do bem recomenda tal modificação nas especificações. A equipe concordou com a alteração.

#### 1.4.1 Descrição da Solução

Aquisição de cadeira de rodas, com as seguintes características:

- funcionamento manual
- fabricada em aço carbono de alta qualidade;
- estofamento em nylon;
- estrutura dobrável em formato x;
- sistema de freios bilaterais reguláveis;
- rodas dianteiras de 6" maciças;
- rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços;
- apoio para braços fixos e apoio de pés articuláveis;
- capacidade mínima para 90kg;
- largura mínima do assento 40cm;

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

#### 1.4.2 Alinhamento da Solução com os instrumentos de Planejamento do Órgão.

É certo que a contratação não é um fim em si mesma. Não se pode compreender o desembolso de recursos públicos que não seja aliado a um objetivo.



## **Poder Judiciário**

### **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Assim, verifica-se que há um alinhamento da contratação com o Planejamento Estratégico do Tribunal, principalmente, em face do objetivo do órgão de prestar atendimento de excelência ao público.

Vê-se, ainda, o alinhamento da contratação ao Planejamento Estratégico do Tribunal por conta:

- A) Dos valores organizacionais: ética, imparcialidade, transparência, respeito ao ser humano e responsabilidade sócio ambiental;
- B) Da visão de futuro do órgão: ser reconhecido como uma instituição pública independente e imparcial, referência na prestação de serviços e na conscientização para a cidadania;
- C) Dos atributos de valores para a Sociedade, definidos no Planejamento Estratégico Institucional, quais sejam, a acessibilidade, a celeridade, a credibilidade, a efetividade e a modernidade.

#### **1.4.3 Benefícios Esperados**

Benefícios superiores – acessibilidade; inclusão; reconhecimento do órgão pela sociedade; ambiente mais humanizado.

Benefícios específicos - Manutenção simples, desnecessidade de adaptação do ambiente; desnecessidade de capacitação de servidor ou colaborador para utilizá-la; economicidade.

#### **1.4.4 Relação Demanda/Quantidade**

Inicialmente, pretende-se alocar um bem em cada zona eleitoral do interior do Estado. Aqui na Capital, serão disponibilizadas cinco unidades para atendimento do edifício sede e cartórios eleitorais.

Por se tratar de aquisição por registro de preços, optou-se por indicar quantitativo maior para suprir eventual necessidade superveniente, tais como postos de atendimento, novos cartórios eleitorais etc.

### **1.5 Adequação do Ambiente**

Desnecessário. Os ambientes já estão adequados.

## **2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

### **2.1 Recursos Materiais e de Pessoal**

Não se aplica.

### **2.2 Continuidade Contratual**

Não se aplica





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

### **2.3 Transição e Encerramento Contratuais**

Não se aplica.

### **2.4 Independência Tecnológica**

Não se aplica.

## **3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

### **3.1 Natureza do Objeto**

Aquisição de bem comum, nos termos do disposto no art. 1º da Lei 10.520/2002, devendo ser licitado na modalidade de pregão, na forma eletrônica.

### **3.2 Parcelamento e Adjudicação do Objeto**

Entendemos não haver qualquer vantagem competitiva em decorrência de eventual parcelamento da contratação, considerando, principalmente, por se tratar de fornecimento parcelado (registro de preços). Isso possibilitará ao fornecedor programar-se em relação aos fornecimentos.

Noutra esteira, parcelar a solução, poderá resultar na adjudicação a fornecedores diversos por preços diferentes, podendo, inclusive, macular o procedimento licitatório.

### **3.3 Modalidade e Tipo de Licitação**

Licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por se tratar de bem comum, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

### **3.4 Classificação e Indicação Orçamentária**

Classificação orçamentária: Elemento 3.4.4.90.52.08 – “Aparelhos, Equipamentos, utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares”, vinculado à Ação 02.122.0570.20GP.0029 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado da Bahia”

Diante da insuficiência de dotação orçamentária para aquisição de material permanente, foi solicitado crédito suplementar, sem oferecimento de fontes.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

### **3.5 Vigência da Prestação de Serviço**

Não se aplica.

### **3.6 Equipe de Apoio à Contratação**

No âmbito deste Tribunal, a equipe de apoio à contratação será composta pelos membros da equipe de planejamento.

### **3.7 Equipe de Gestão da Contratação**

No âmbito deste Tribunal, a equipe de apoio à contratação será composta pelo Gestor do Contrato e pelos fiscais de contrato. A indicação do fiscal e seu substituto será feita no Formulário Padrão para Contratação de Bens e Serviços.

## **4 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Equipe de planejamento entende ser viável a contratação.

## **5 PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Será solicitado às unidades usuárias dos bens que avaliem os seguintes pontos da contratação:

- A) O prazo entre a consulta acerca da necessidade e a disponibilização do bem foi satisfatório?
- B) O bem recebido atende à necessidade de acessibilidade?
- C) Houve *feed back* do usuário externo acerca da disponibilização do bem?
- D) A quantidade enviada atende à demanda?



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**ANÁLISE DE RISCOS**

<b>Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação</b>			
<b>Papel</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Ramal</b>
<b>Integrante 1</b>	Antônio Moisés Almeida Braga	SGA-GAB	7099
<b>Integrante 2</b>	Greice da Costa Santos	SEGEA	7076
<b>Integrante 3</b>	Raul Almeida Paz	SEGEP	8032

**Plano de Resposta aos Riscos**

<b>Causa raiz do risco</b>	<b>Efeito</b>	<b>Probabilidade de acontecer</b>	<b>Impacto</b>
Restrição Orçamentária decorrente de cortes significativos no PLOA 2018 que impossibilitem o remanejamento de dotações.	Impossibilidade de disponibilização dos bens às unidades demandantes.	(X) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto ( ) 4-Muito alto	( ) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto (X) 4-Muito alto
<b>Plano de Resposta</b>			
<b>Ações</b>	<b>Data limite</b>	<b>Responsável</b>	<b>Área</b>
Antecipação da aquisição para o exercício 2017.	10.12.2017	Gestão do Contrato	SEGEP

<b>Causa raiz do risco</b>	<b>Efeito</b>	<b>Probabilidade de acontecer</b>	<b>Impacto</b>
Fracasso na Licitação para aquisição dos bens.	Impossibilidade de disponibilização dos bens às unidades demandantes.	(X) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto ( ) 4-Muito alto	( ) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto (X) 4-Muito alto
<b>Plano de Resposta</b>			
<b>Ações</b>	<b>Data limite</b>	<b>Responsável</b>	<b>Área</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Ampla pesquisa de preços.	25.10.2017	Marco André Carneiro	SEAQUI
Ampla divulgação da licitação por meio do encaminhamento do edital publicado a empresas do ramo, inclusive aquelas que não ofereceram cotação de preços.	17.11.2017	Marco André Carneiro	SEAQUI
Repetição da Licitação e, em caso de novo fracasso, contratação direta com fundamento no art. 24, V ou VII da Lei 8.666/93.	30.11.2017	Danielly Regina Carvalho	COGELIC

<b>Causa raiz do risco</b>	<b>Efeito</b>	<b>Probabilidade de acontecer</b>	<b>Impacto</b>
Mora contratual por parte da empresa contratada para fornecimento dos bens.	Atraso na disponibilização dos bens (não cumprimento do cronograma).	( ) 1-Baixo ( ) 2-Médio (X) 3-Alto ( ) 4-Muito alto	( ) 1-Baixo (X) 2-Médio ( ) 3-Alto ( ) 4-Muito alto
<b>Plano de Resposta</b>			
<b>Ações</b>	<b>Data limite</b>	<b>Responsável</b>	<b>Área</b>
Contactar empresa contratada antes da emissão da nota de empenho para alinhar o pedido.	10.01.2018	Fiscal do Contrato	SEGEP

<b>Causa raiz do risco</b>	<b>Efeito</b>	<b>Probabilidade de acontecer</b>	<b>Impacto</b>
Inadimplemento total da obrigação pela Contratada para fornecimento dos bens.	Impossibilidade de disponibilização dos bens às unidades demandantes.	(X) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto ( ) 4-Muito	( ) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto (X) 4-Muito



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

		alto	alto
<b>Plano de Resposta</b>			
<b>Ações</b>	<b>Data limite</b>	<b>Responsável</b>	<b>Área</b>
Operacionalizar o Cadastro de Reserva ou realizar nova contratação se não houver cadastro de reserva.	15.03.2018	Fiscal do Contrato	SEGEP

<b>Causa raiz do risco</b>	<b>Efeito</b>	<b>Probabilidade de acontecer</b>	<b>Impacto</b>
Aquisição de bem sem qualidade.	Dano ao erário; não atendimento às necessidades dos usuários.	(X) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto ( ) 4-Muito alto	( ) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto (X) 4-Muito alto
<b>Plano de Resposta</b>			
<b>Ações</b>	<b>Data limite</b>	<b>Responsável</b>	<b>Área</b>
Ampla pesquisa de mercado para escolha de especificações que garantam a aquisição de bem de qualidade.	29.09.2017	Equipe de planejamento.	SGA/SEGEP/ SEGEA

Salvador, 26 de Setembro de 2017.

**D E C I S Ã O**

Aprovo os estudos preliminares realizados com vistas à aquisição de cadeiras de rodas, constante em doc. nº 170.986/2017.

À SGA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
DIRETOR-GERAL